

UMA SEGUNDA OPINIÃO MÉDICA

Parecer CFM

EMENTA

Considera inconveniente o credenciamento pelo sistema conselhal de empresas organizadas para realizar "Segunda opinião".

Desde tempos imemoriais, quando o médico não encontrava solução para um problema técnico (diagnóstico, tratamento ou outro) ou quando um paciente não se contentava com a opinião ou a conduta de seu médico assistente, buscava-se algum outro médico para ajudar a superar suas dúvidas ou ultrapassar as dificuldades. Na tradição européia, instituíram-se as Juntas Médicas para essa finalidade. Por iniciativa do médico assistente, ou a pedido do paciente ou de seu responsável, convoca-se uma Junta de pelo menos três colegas para examinar o caso, avaliar a conduta em causa e dar uma opinião. Se não houvesse consenso na resposta, outra Junta Médica poderia ser convocada.

Já na tradição norte-americana, instituiu-se a chamada "segunda opinião". Mais simples, mais barata e mais direta. O médico assistente ou o paciente consultam outro profissional em busca de ajuda.

O Código de Ética Médica em vigor regulamenta a prática relacionada com a atividade das Juntas Médicas, instituição de revisão técnica bem arraigada em nossa cultura médica. A prática da segunda opinião, entretanto, respaldada na ideologia liberglista norte-americana e com farto apoio no cinema, na televisão e nos jornais, ocorre sem qualquer regulação ou regulamentação, senão o senso moral das pessoas envolvidas.

O presente pedido de parecer, bem sintonizado com a ideologia liberalista e privatizante, foi provocado por alguém que pretende se organizar em empresa para explorar o ramo da segunda opinião. Não obstante, a idéia me parece infeliz, no mínimo. Julgo que, no melhor espírito da ideologia que preside esta proposta, deve-se deixar que o médico e o paciente escolham, com liberdade, a quem desejam pedir a segunda, terceira, quarta ou outra opinião sobre matéria de seu interesse.

Este é o parecer, SMJ

Brasília, 29 de agosto de 2000.

Luiz Salvador de Miranda Sá Júnior
Cons. Relator

Processo-Consulta CFM nº 5740/00
Parecer Aprovado
Sessão Plenária de 11/01/2001

Palavras-Chave - segunda opinião médica, junta médica, empresa de segunda opinião, auxílio diagnóstico

Key-Words - second medical opinion, medical conference, reenforcement diagnostic